

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA N.º 023/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. SONIA FREIRE DE CARVALHO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **SONIA FREIRE DE CARVALHO**, matrícula **02372**, CPF **481.XXX.XXX-15**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão 12”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.01.067 - ATC**, a partir de **11/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 11 de abril de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente